

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 008/2023-SESDS/PMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023-SESDS/PMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL e a empresa ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA., como melhor abaixo se declaram:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº. 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no seu próprio CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, RG nº. 048794440-SSP/RJ, CPF nº. 509.685.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº. 008/2023-SESDS/PMA, firmado com a empresa **ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 36.634.511/0001-02, celebram o presente termo de apostilamento, que consiste na alteração da redação do parágrafo do instrumento contratual que trata da qualificação das partes, para inclusão do CNPJ da CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento o parágrafo que trata da qualificação da CONTRATANTE passa a apresentar a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata nº. 1515, Centro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ananindeua/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no seu próprio CNPJ nº. **28.123.346/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº. 008/2023-SESDS/PMA, celebrado em 06 de dezembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Ananindeua/PA, 28 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social